

Informativo sobre a atuação internacional da DPU | Janeiro 2021 | Nº 10

Este informativo apresenta a cada dois meses as ações e a atuação da Defensoria Pública da União no âmbito internacional, atividade conduzida pelas coordenações da Assessoria Internacional AINT/ DPU, sob a direção do Subdefensor Público-Geral Federal. Boa leitura!

## ÍNDICE

Cooperação Internacional da DPU em tempos de pandemia mundial	1
ABC lança vídeo sobre cooperação com Timor e apoio da DPU à Justiça	3
RIPAJ tem trabalho reconhecido em reunião do CPLP	3
Associação de defensores públicos do Mercosul lança 13ª edição de Boletim	4
DPU participa de sessões da ONU contra o crime organizado transnacional	4
DPU recorda Dia Oficial do Defensor do Mercosul em saudação aos profissionais da carreira	5
DPU participa de congresso da ONU sobre prevenção ao crime e Justiça criminal	5
DPU firma convênio com órgão argentino de prevenção à tortura no cárcere	6
DPU participa de reunião virtual da Redpo transmitida pela Argentina	6
DPU coordena reunião de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul	7
DPU participa de reuniões da Aidef por videoconferência	7
AIDEF e EUROSOCIAL+ apresentam diagnóstico sobre atenção a migrantes	8
DPU e Alto Comissariado da ONU assinam acordo para atuação em favor do acesso à justiça e direitos humanos	9
DPU assina acordo internacional voltado ao acesso à justiça de migrantes e refugiados por meio da inteligência artificial	10
DPU participa de cooperação em Direitos Humanos no Mercosul	11
Escola Nacional da DPU lança 8ª edição da REDPO	12
DPU e UnB encerram capacitação para intérpretes voluntários	12



## Cooperação Internacional da DPU em tempos de pandemia mundial

**A** atuação da Defensoria Pública da União (DPU), no âmbito da cooperação e relações internacionais, tem intensificado o relacionamento com instituições homólogas de outros países, procurando estabelecer redes de cooperação internacional.

Nesse sentido, a DPU integra os principais foros internacionais relacionados ao acesso à justiça, no âmbito dos países do Mercosul, dos países interamericanos e dos países de língua portuguesa.

O esforço institucional voltado a estreitar as relações internacionais de cooperação e integração tem o objetivo de colaborar na defesa dos direitos humanos e das garantias reconhecidas por tratados e normas internacionais, bem como fortalecer a visibilidade do modelo brasileiro de defensoria e promover o fortalecimento regional de defensorias públicas oficiais.

Durante a pandemia mundial do Covid-19, a cooperação internacional da institucional, de modo geral, passou por um desafio de buscar soluções imediatas que culminaram em práticas temporárias de manter as missões e iniciativas de caráter internacional.

A DPU tem se posicionado como instituição ativa e de liderança na perspectiva de ampliar o debate no campo do acesso à jus-

tiça, assumindo responsabilidades e compromissos internacionais voltados a cooperação.

Diante dos desafios do contexto global de saúde, a DPU conseguiu manter a agenda de trabalho com outras defensorias públicas oficiais, instituições públicas de assistência jurídica de outros países, bem como organismos internacionais, firmando importantes acordos de cooperação interinstitucional e mantendo a execução de projetos e ações conjuntas voltadas à capacitação, visitas técnicas e prestação de assistência jurídica internacional.

Sendo assim, as medidas sanitárias encarregaram-se de remodelar, temporariamente, a agenda de encontros multilaterais para a modalidade virtual por videoconferência, para tratar dos assuntos preestabelecidos pelos planos de trabalho das associações regionais de defensorias públicas no âmbito interamericano.

Desse modo, a DPU cumpriu a agenda de participação efetiva nas reuniões oficiais da qual é uma das integrantes: a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (Aidef), a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Redpo) e o Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Blodepm).



Ainda assim, outras importantes iniciativas foram adiadas, dentre elas, a Reunião das Instituições Públcas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa (Ripaj), no entanto, a DPU manteve o contato externo conduzindo as pautas de discussões e compromissos com os países membros, além dos encaminhamentos e providências relativas aos pedidos de assistência jurídica.

Ao longo do ano, a DPU firmou sete novos memorandos de entendimento com importantes instituições, tais:

- Procuración Penitenciaria de la Nación Argentina – PPN;
- MIEUX Initiative e o International Centre for Migration Policy Development ICMPD, na temática de migrações e refúgio;
- Escritório Regional da América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH);
- A A Reunião Especializada de Defensores Públcos Oficiais – REDPO (a DPU é integrante) e a A Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH)
- Defensoría del Pueblo da Colômbia;
- 8ª Etapa do Projeto DPU e a Defensoria Pública de Timor-Leste;
- Adesão à Rede de Apoio Legal a Refugiados na América Latina (RALRA).

Atualmente, a DPU, através da

atuação da Coordenação de Cooperação e Relações Internacionais (CCRI), um dos braços da Assessoria Internacional, possui cinco acordos de cooperação internacional na qualidade de instituição integrante de blocos formado por defensorias públicas oficiais, associações e instituições de assistência jurídica.

Além disso, do mesmo modo, a DPU possui quinze acordos de cooperação da modalidade bilateral, em geral, cinco são defensorias públicas oficiais de países distintos (Colômbia, Bolívia, Paraguai, Guatemala e Timor-Leste. Esse último país com três acordos distintos); duas instituições públicas de acesso à justiça em países de língua portuguesa (Moçambique e Cabo Verde); e, seis acordos com organismos internacionais ou instituição pública de outro país.

Cabe notar que foi um ano atípico e desafiador para a cooperação internacional. A atuação da DPU no cenário internacional afetado pela pandemia só foi possível devido à cultura da instituição em pensar o futuro de forma estruturada e planejada, da qual se pode citar como exemplo um processo amplamente participativo e exaustivo desenvolvido no ano anterior em que se visou projetar as ações institucionais para os próximos vinte anos, considerando inclusive cenários difíceis.

Tem-se por entendimento prévio que os acordos de cooperação e as relações internacionais empreendidas pela Assessoria Internacional propiciam o ambiente de aprendizado das melhores práticas internacionais e,

consequentemente, o fortalecimento do acesso à justiça em favor dos assistidos.

Na gestão de 2020 da Assessoria Internacional teve por compromisso o alcance de resultados em atenção aos objetivos da DPU para o horizonte de planejamento estratégico 2040, no que se busca a otimização da atuação e relações internacionais, aprimorando as capacidades institucionais, por meio de acordos de cooperação internacional.



# ABC lança vídeo sobre cooperação com Timor e apoio da DPU à Justiça



A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) produziu um vídeo institucional sobre os 20 anos da cooperação brasileira com o Timor-Leste. O vídeo traz importantes falas sobre a missão institucional da ABC, o resgate da língua portuguesa, a formação profissional, o arquivo nacional timorense, o parlamento nacional e o apoio ao setor de justiça. Há na produção audiovisual declarações quanto ao papel desempenhado pela Defensoria Pública da União (DPU), por meio de entrevistas com os defensores públicos federais Rodrigo Esteves Resende e Carlos Eduardo Paz.

A ABC realizou sua primeira missão a Timor-Leste, em 2000, com o

objetivo de identificar as áreas nas quais o governo brasileiro estivesse habilitado a cooperar no esforço de reestruturação daquele país. Foram definidas, naquela ocasião, as áreas de educação, agricultura e formação profissional, como prioritárias à cooperação técnica brasileira.

Dessa forma, a DPU integra o arranjo de cooperação, desde 2005, com o projeto “Apóio ao Fortalecimento do Setor de Justiça de Timor-Leste”, no âmbito de Acordo de Cooperação firmado promovido com o apoio da ABC. A contribuição da DPU faz-se com o envio de defensor público federal, em caráter de missão de cooperação, nos feitos da justiça timorense, assim como na capacitação e formação de defensores públi-

cos timorenses, funcionários e órgãos da Defensoria Pública.



**Assista ao vídeo**

## RIPAJ tem trabalho reconhecido em reunião do CPLP

No dia 9 de dezembro de 2020, realizou-se, por videoconferência, a XXV Reunião ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), sob a presidência de turno de Cabo Verde (2018-2020). No encontro, foi reconhecida a relevância do trabalho realizado pela Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa (RIPAJ).

“Registaram, com apreço, a realização da VIII Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países de Língua Portuguesa – RIPAJ (Brasília, 4 e 5 de dezembro de 2019)

sob o tema ‘Estágio atual, desafios e perspectivas de cooperação no âmbito da assistência jurídica gratuita dos países membros da RIPAJ’, e, ao sublinhar a importância de se assegurar o pleno acesso à Justiça nas nossas sociedades, reconheceram a relevância do trabalho realizado pela RIPAJ no âmbito da CPLP”, diz o Comunicado Final oficial da reunião.

A criação do foro de cooperação entre as instituições públicas de assistência jurídica dos países de língua portuguesa correspondeu a uma iniciativa da Defensoria Pública da União (DPU) por ocasião da I Reunião, marco da assina-

tura da Declaração Constitutiva, realizada na cidade de Brasília, capital federal, entre os dias 5 a 7 de abril de 2011. A RIPAJ é integrada por representantes das instituições públicas oficiais de assistência jurídica dos países membros da CPLP.

A partir deste importante reconhecimento do trabalho da RIPAJ pela CPLP, a DPU espera fortalecer ainda mais os laços entre as instituições de assistência jurídica gratuita e cooperar com os princípios e objetivos da CPLP.

**Conheça também os sites da CPLP e da RIPAJ.**



# Associação de defensores públicos do Mercosul lança 13ª edição de Boletim

O Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM) divulgou, no dia 3 de dezembro de 2020, a 13ª edição do seu Boletim de Jurisprudência sobre Direitos Humanos. Com produção editorial rotativa pelos integrantes de cada país no BLODEPM, a presente edição foi elaborada pela Associação Civil de Magistrados e Funcionários do Ministério Público da Defesa Pública da República Argentina (ADEPRA).

A Escola Nacional da DPU esteve à frente da produção das edições publicadas em 2016 e 2019, números 6 e 10, respectivamente. Para a presente edição de número 13, a DPU, através do Defensor Nacional de Direitos Humanos e Defensores Regionais de Direitos Humanos, contribuiu com o envio de jurisprudências sobre um caso

de expulsão estrangeira de filho brasileiro de acordo a Convenção dos Direitos da Criança; um caso de amparo a comunidades indígenas e povos originários e direitos culturais e a saúde no contexto da Pandemia Covid 19; e uma ação civil pública movida pela DPU sobre extinção de cargos de petito do Mecanismo de Combate e Prevenção à Tortura.

O documento reúne as principais decisões relativas à atuação da Defensoria Pública proferidas nos países que integram o Mercosul. O mesmo boletim já foi elaborado pela Escola Nacional da DPU por duas ocasiões, passando também pela Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Para esta edição a DPU encaminhou quatro sínteses de jurisprudências: uma sobre direito à identidade, dignidade e individualidade; duas sínteses sobre

habeas corpus de expulsão estrangeira; e outra sobre direitos originários por comunidades indígenas e direito ao meio ambiente.

O BLODEPM é um órgão criado pelos membros plenos do MERCOSUL, com a finalidade de fortalecer institucionalmente os Defensores Públicos dos Estados da região, estabelecendo uma coordenação interinstitucional em prol dos direitos humanos de os réus.

Visite a página do BLODEPM e acesse a 13ª edição do Boletim de Jurisprudência sobre Direitos Humanos.



## DPU participa de sessões da ONU contra o crime organizado transnacional

A convite do Ministério das Relações Exteriores (MRE), a Defensoria Pública da União (DPU) participou das Sessões da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), realizadas nos meses de setembro e outubro de 2020, em Viena, República da Áustria.

As sessões foram transmitidas por videoconferência internacional. A 7ª sessão do Grupo de Trabalho sobre Contrabando de Migrantes e a 10ª sessão do Grupo de Trabalho sobre Tráfico de Pessoas, ocorreram, respectivamente, no período de 8 a 9 de setembro e 10 a 11 de setembro. Já a 10ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC-COP) foi realizada entre 12 e 16 de outubro.

A participação da delegação brasileira, formada por órgãos públicos com experiência na temática, foi organizada pela Divisão de Combate ao Crime Transnacional do Ministério das Relações Exteriores (DCIT/MRE). Os

defensores públicos federais Érico Lima de Oliveira e Vanessa Barossi Panitz representaram a Defensoria Pública da União.

A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC), também referida como Convenção de Palermo, aprovada pela Assembleia-Geral da ONU em 15 de novembro de 2000 pela Resolução 55/25, constitui o principal instrumento multilateral pertinente ao enfrentamento aos ilícitos transnacionais.

A agenda em questão, além de celebrar o vigésimo aniversário da adoção pela Assembleia-Geral da ONU da Convenção, focou na implementação da Convenção e de seus protocolos (armas de fogo, tráfico de pessoas e contrabando de migrantes), assim como em outros crimes graves tais como crimes ambientais e questões relacionadas à cooperação internacional e à assistência técnica.

Além disso, foram discutidos os resultados do grupo intergovernamental de peritos, criado com o objetivo de realizar tarefas preparatórias do mecanismo de

revisão de implementação da UNTOC.

A participação da DPU nessa agenda da ONU abriu a possibilidade de apresentação de outro olhar sobre os temas debatidos, voltados à proteção dos direitos humanos, à ampla defesa e à assistência integral às vítimas.

Esta é a segunda vez que a DPU contribui nas sessões de trabalho em questão. A Defensoria tem alcançado outros espaços de discussão e troca de experiências em conferências e convenções na ONU, resultado dos esforços frente a projetos internacionais, institucionalmente positivos para a atuação e o fortalecimento no âmbito internacional, como pode ser conhecido nas publicações do Informativo DPU Internacional.



# DPU recorda Dia Oficial do Defensor do Mercosul em saudação aos profissionais da carreira



**E**m reconhecimento pelo Dia do Defensor Público Oficial do Mercosul, celebrado na data de 22 de novembro de 2020, o defensor público-geral federal em exercício, Jair Soares Júnior, em nome da Defensoria Pública da União (DPU), parabeniza a todos os defensores e defensoras públicos (as) oficiais dos países do Mercosul, que exercem diariamente a nobre carreira, tornando efetivos direitos e garantias reconhecidos pela Constituição Federal e os Tratados Internacionais. É oportuno assinalar que, nos últimos anos, a Defensoria Pública Oficial dos Países do Mercosul tem avançado fortemente na luta pela autonomia e independência, tanto a nível nacional como regional.

O “Dia Oficial da Defensoria

Pública do Mercosul” foi instituído pela Reunião Especializada dos Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Redpo), em sessão realizada em março de 2007, na cidade de Assunção, Paraguai, em comemoração à assinatura da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) ou Pacto de San José de Costa Rica, um importante instrumento utilizado pelos defensores públicos da região, que foi assinado em 22 de novembro de 1969.

A Redpo é um foro precípua do Mercosul direcionado à cooperação e integração, com objetivo de promover o fortalecimento institucional das Defensorias Públicas Oficiais e colab-

orar na defesa dos direitos humanos e das garantias reconhecidas pelos Tratados, Legislações e Constituições Nacionais dos membros e pelas normas do Mercosul.

É por isso que, desde então, a Redpo recorda a data e aproveita para saudar todos os colegas magistrados e funcionários que exercem quotidianamente a nobre tarefa de operacionalizar os direitos e garantias reconhecidos pela nossa Constituição Nacional e pelos Tratados Internacionais que integram nosso ordenamento jurídico, reafirmando o valioso papel social da defesa pública como ator essencial do devido processo, o direito de defesa em juízo e o acesso à justiça para os setores mais vulneráveis da sociedade, garantindo em última instância o princípio da igualdade perante a lei, típica de um estado democrático.

Para o defensor público-geral federal em exercício, Jair Soares Júnior, “é importante reafirmar o valioso papel social da Defensoria Pública como ator essencial ao devido processo e ao direito de acesso à justiça dos setores mais vulneráveis da sociedade, garantindo o princípio da igualdade perante a lei e o Estado Democrático”.

## DPU participa de congresso da ONU sobre prevenção ao crime e Justiça criminal



**A** Defensoria Pública da União (DPU) participou da 29ª Sessão da Comissão sobre a Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CPCJC), organizada pela Agência das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), realizada na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Viena, Áustria, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020.

A DPU integrou a delegação do Brasil, organizada pelo Ministério das

Relações Exteriores (MRE), participando por meio de vídeo conferência. O defensor nacional de Direitos Humanos da DPU (DNDH), Atanasio Darcy Lucero Junior, representou a instituição na delegação como observador.

A sessão tratou, além de temas administrativos e orçamentários da CPCJC, da preparação do 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, que será realizado em Quioto, no Japão, no mês de março de 2021.

A Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal (CCPCJ)

foi instituída pela Resolução 1992/1 do Conselho Econômico e Social (ECOSOC), afim de atuar como o principal órgão de formulação de políticas das Nações Unidas no campo da prevenção ao crime e da justiça criminal. Desse modo, a CCPCJ realiza sessões regulares anuais e, no final de cada ano, se reúne em sessão para considerar questões do programa de prevenção ao crime e justiça criminal das Nações Unidas.



# DPU firma convênio com órgão argentino de prevenção à tortura no cárcere



**E**m 19 de novembro de 2020, o Defensor Geral Jair Soares Júnior e o Procurador Penitenciário da Nação Francisco Mugnolo, assinaram uma carta de entendimento com o objetivo de concretizar a articulação de futuras obras de colaboração.

Esta carta de entendimento visa estabelecer um quadro de cooperação entre as Partes para levar a cabo o desenvolvimento e implementação de planos de ação para a prevenção e proteção do direito das pessoas privadas de liberdade de não

serem torturadas ou submetidas a outros tratamentos cruéis, desumano ou degradante no ambiente penitenciário do Brasil e Argentina.

Nesse sentido, foram acordadas modalidades de cooperação que visam:

- Contribuir para o fortalecimento dos Mecanismos Nacionais de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e para a proteção dos direitos humanos nos presídios federais do Brasil e da Argentina;

- Transferir capacidades técnicas ao DPU da PPN Argentina e fortalecer ambas as instituições obtendo um impacto especial nas iniciativas de prevenção da tortura;
- Divulgar ativamente esta iniciativa de forma a alargar o âmbito de actuação das instituições nacionais e contribuir internacionalmente para a formação de uma rede regional de instituições nacionais de direitos humanos;

O Escritório Penitenciário Nacional estabelece como política fundamental contribuir para o estabelecimento de canais de trabalho conjunto em nível internacional, especialmente na região.

E com isso, promover sinergias entre organizações congêneres que promovem e garantem os direitos das pessoas privadas de liberdade, com o objetivo de obtermos maior força no âmbito de nossas intervenções.

## DPU participa de reunião virtual da Redpo transmitida pela Argentina



**A** Defensoria Pública da União (DPU) participou da XXXI Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Redpo), transmitida por videoconferência pela presidência pro tempore do Ministério Público de la Defensa (MPD), Argentina, na sede em Buenos Aires, no dia 19 de novembro de 2020, às 11 h (horário de Buenos Aires e Brasília). O encontro foi presidido por Stella Maris Martínez, Defensora Geral da Nação da Argentina, e contou com delegações dos Estados-membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e países associados, além de

representantes convidados. De acordo com a agenda de trabalho da reunião, foram discutidos temas sobre reformulação do projeto de cooperação e apresentação de relatórios e informes sobre acesso à justiça, entre outros assuntos.

A DPU foi representada pelo defensor público-geral federal em exercício, Jair Soares Júnior, e a defensora pública federal Olinda Vicente Moreira, diretora da Escola Nacional da DPU, que apresentou assuntos relacionados a cursos e editoração da revista Redpo, coordenada pela DPU.

### Mercosul e Redpo

O Mercosul é integrado pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname são Estados Associados. As reuniões especializadas são órgãos vinculados ao Grupo Mercado Comum (GMC) do

Mercosul e se estruturam em torno de temas específicos, como a dos Defensores Públicos Oficiais.

Criada em 20 de fevereiro de 2004, a Redpo é um foro do Mercosul direcionado à cooperação e integração, com objetivo de promover o fortalecimento institucional das Defensorias Públicas Oficiais e colaborar na defesa dos direitos humanos e das garantias reconhecidas pelos tratados, legislações e constituições nacionais dos membros e pelas normas do Mercosul.

A Redpo congrega as Defensorias Públicas do Mercosul para a cooperação institucional e a troca de experiências. A presidência é alternada entre os Estados-Partes a cada seis meses, segundo o critério de ordem alfabética. A DPU é a instituição que representa o Brasil na Redpo, e já sediou o encontro em oito diferentes ocasiões, sendo a mais recente em novembro de 2019.



# DPU coordena reunião de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul

A Defensoria Pública da União (DPU), eleita para a Coordenação-Geral para o biênio de 2019-2021 do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (Blodepm), sediou, no dia 11 de novembro, a Reunião Ordinária do segundo semestre do Conselho Diretivo do Bloco, em reunião, via videoconferência, com os defensores públicos dos Estados-Partes e Associados do Mercosul. Participaram da reunião os representantes institucionais e associativos da Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Defensor Público-Geral Federal em Exercício, Jair Soares Júnior, exerceu a Coordenação Geral da Reunião e presidiu a Assembleia Geral, ambas realizadas na mesma data. A DPU tomou posse em 9 de outubro de 2019, na cidade de Buenos Aires, Argentina, e a nova gestão é formada pela Asociación de Defensores de Oficio do Uruguai (ADEPU), na vice coordenação; pelo Ministério de la Defensa Pública (MDP) do Paraguai, na secretaria geral; e pelo Ministério Público de la Defensa (MPD) da Argentina, na tesouraria; além dos conselheiros formados pelas demais coordenações de cada país-membro.

Durante a reunião virtual foram discutidos assuntos administrativos, temas de reuniões anteriores, resultados alcançados, propostas de reforma do estatuto e regimento interno, definição de cronograma de capacitações por meio do projeto Escola Itinerante, propostas de projetos pela DPU, entre outros referentes ao bloco. A Diretora da Escola Nacional da DPU (ENADPU), Dra. Olinda Vicente Moreira, apresentou relatório de cursos oferecidos e divulgou novas iniciativas de capacitação.

O Defensor Público-Geral Federal em Exercício, Jair Soares Júnior, exerceu a Coordenação Geral da Reunião e presidiu a Assembleia Geral, ambas realizadas na mesma data.

## Blodepm

O Blodepm é uma associação civil criada pelos membros plenos do Mercosul em setembro de 2004 em Assunção, no Paraguai, e inscrita oficialmente junto às autoridades argentinas, com a finalidade de fortalecimento das defensorias públicas na região, estabelecendo uma coordenação institucional em benefício da garantia dos direitos humanos dos mais vulneráveis. A

DPU passou a integrá-lo em 2013, como membro associado, sendo admitida como integrante do Conselho Diretivo em 2018 e eleita para a gestão 2020-2021.

**Página do Blodepm** <http://www.blodepm.com/>

**Página do Blodepm no Portal DPU** <https://www.dpu.def.br/cooperacao-internacional/blodepm>



# DPU participa de reuniões da Aidef por videoconferência

A Defensoria Pública da União (DPU) participou, no dia 28 de setembro, de Reunião Ordinária da Associação Interamericana de Defensorias Públicas (Aidef), realizada por videoconferência. A agenda do dia foi marcada por três reuniões: do Comitê Executivo, do Conselho Diretivo e da Assembleia Geral. A DPU, que exerceu até 2020 a subcoordenação-geral da Aidef, foi representada pelo subdefensor público-geral federal, Jair Soares Júnior.

Ao longo das discussões, os integrantes da Associação trataram de assuntos referentes ao sistema interamericano de direitos humanos e de projetos de cooperação internacional, como o que busca criar uma rede regional de assistência jurídica a migrantes com o apoio do pro-

grama EUROSOCIAL, da União Europeia, proposto pela DPU e pela defensoria chilena. Também foi apresentada a nona edição do boletim oficial da Aidef, elaborado pelo Ministerio de la Defensa Pública do Paraguai.

## Eleições

De acordo seu estatuto social, o Conselho de Diretivo da Associação é composto por dois delegados representando cada país membro. Com o fim dos mandatos, durante a reunião ordinária foram eleitos os novos integrantes dos órgãos da Aidef, para o biênio 2020-2022. A Defensora General de la Nación Argentina, Stella Maris Martínez, ocupará a coordenação-geral; a Associação Nacional

das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), representada pelo defensor Pedro Coelho, exercerá a subcoordenação-geral; e a Defensoria Penal Pública do Chile estará à frente da Secretaria Geral. Também foram eleitos membros para os demais cargos do Conselho Diretivo, do Comitê Executivo e do órgão Fiscalizador. A lista completa está disponível na página da Aidef.



# AIDEF e EUROSOCIAL+ apresentam diagnóstico sobre atenção a migrantes

O Programa EUROSOCIAL+ da União Europeia e a Associação Interamericana de Defensorias Públicas (AIDEF) trabalham há meses no desenvolvimento de um modelo regional de assistência jurídica às pessoas em situação de mobilidade (migrantes e refugiados), como primeiro passo para a posterior criação de uma rede regional, que permitirá às defensorias públicas da região prestar assistência jurídica a essas pessoas.

Lançado no final de 2019, o projeto foi promovido conjuntamente, no âmbito da AIDEF, pela Defensoria Pública da União (DPU), do Brasil, e a Defensoria Pública Penal do Chile. A iniciativa inclui duas fases: uma primeira para o diagnóstico em nível regional e outra para o desenvolvimento do modelo regional e a criação da rede.

A etapa de diagnóstico foi realizada durante o primeiro semestre de 2020 e envolveu visitas de campo a diversos países da região, incluindo Chile, Peru, Equador, Colômbia, Brasil, Costa Rica e México. O objetivo foi identificar os serviços de defesa e assistência judiciária existentes e examinar a forma como o atendimento é prestado, em especial no caso dos migrantes em áreas de fronteira.

## Diagnóstico

O documento foi apresentado e debatido durante uma sessão virtual com representantes das defensorias públicas da América Latina e mais de 100 participantes, ocasião em que foram coletadas contribuições para enriquecer a versão final do estudo.

O defensor público-geral federal, Gabriel Faria Oliveira, da DPU, frisou que “o trabalho realizado pelos técnicos do EUROSOCIAL+ para a elaboração do Diagnóstico Regional e Compilação de Boas Práticas de Assistência Jurídica a Pessoas no Contexto da Mobilidade Humana, em estreita colaboração com os defensores federais da DPU que integram o Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio (GTMAR), destacou a necessidade de se criar uma rede de acesso à justiça para a população da região, considerando as diferentes características institucionais dos membros da AIDEF”.

The image shows the front cover of a report. At the top left is the AIDEF logo, which includes a stylized 'A' and 'D' and the text 'AIDEF'. Next to it is the EUROSOCIAL logo, which features the word 'EUROSOCIAL' in a stylized font with a sun-like graphic above it, and the text 'PROGRAMA PARA LA COHESIÓN SOCIAL EN AMÉRICA LATINA' below it. To the right of the logos is a circular graphic containing various icons representing different Sustainable Development Goals. The main title of the report is 'Acceso a la justicia de personas en contexto de movilidad humana' in large blue text. Below it is the subtitle 'Diagnóstico regional y buenas prácticas' in a smaller blue font. The authors' names, 'JUAN F. JIMÉNEZ MAYOR Y NOEMÍ ALARCÓN VELASCO', are listed below the subtitle. At the bottom left of the cover, there is a blue banner with the text 'Serie aprendizajes en COHESIÓN SOCIAL' and 'COLECCIÓN EUROSOCIAL N° 15'.

E completou: “esperamos que, com os resultados deste amplo trabalho, possamos avançar os compromissos nacionais com a população migrante, bem como estimular o desenvolvimento desses diálogos por parte das defensorias no âmbito da AIDEF”.

Por sua vez, o Defensor Nacional do Chile, Andrés Mahnke, explicou que “os regulamentos internacionais de direitos humanos protegem os direitos dos migrantes, o que gera obrigações para os Estados. Isso está relacionado ao fato de a migração colocar a pessoa em maior condição de vulnerabilidade, pois muitas vezes também está associada a questões de pobreza ou mesmo perseguição política, em um con-

texto em que a pessoa não possui nenhum tipo de raízes ou redes de apoio. Assim, o que buscamos é que esse modelo oriente a forma como as defensorias públicas da região cumprirão essas obrigações internacionais, que buscam melhorar o acesso à justiça para esse grupo populacional”.

**\*Com informações do EUROSOCIAL**

**Confira o diagnóstico completo (em espanhol)**



# DPU e Alto Comissariado da ONU assinam acordo para atuação em favor do acesso à justiça e direitos humanos



**A** Defensoria Pública da União (DPU) e o Escritório Regional para América do Sul do Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH) firmaram acordo de cooperação, com objetivo de viabilizar capacitações, atuações em conjunto, intercâmbio de documentos e outras atividades de interesse comum. São exemplos estudos, reuniões, seminários, oficinas de trabalho e afins, no escopo dos respectivos mandatos, de modo a contribuir com a efetivação da proteção dos direitos humanos, incluindo o acesso à justiça. A assinatura ocorreu em 24 de novembro de 2020.

Para a área responsável pelo acordo na DPU, trata-se de um importante marco que propõe o aprofundamento da parceria com o ACNUDH, que tem por esforço global, por natureza da Resolução 48/141 da Assembleia Geral das Nações Unidas, apoiar e proteger o efetivo gozo de todos os direitos à promoção e proteção de todos os direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Nesse sentido, o acordo tem por interesse em comum o trabalho desempenhado pela DPU diante dos casos que ensejam temas relacionados ao direito internacional dos direitos humanos e outras normas internacionais aplicáveis que exigem uma abordagem especializada e o conhecimento de ambas as partes, assim como seus esforços nas áreas de Estado de Direito e impunidade, Segurança pública e violência, discriminações e pobreza e direitos econômicos, sociais e culturais na região.

O memorando celebrado objetiva desenvolver e promover programas para o estabelecimento de cooperação institucional, jurídica e técnica levando em consideração os seguintes propósitos:

- i) Contribuir para o fortalecimento e aprimoramento políticas nacionais e regionais de promoção e proteção dos Direitos Humanos;
- ii) Promover a participação de organizações da sociedade civil e divulgar a importância de suas ações, tanto direta ou indiretamente, no âmbito da proteção dos Direitos Humanos;
- iii) Desenhar e promover capacitações para Defensores e Defensoras Públicas nos temas que concernem os Direitos Humanos e outras normas internacionais aplicáveis;
- iv) Fomentar a participação de Defensores e Defensoras Públicas nos mecanismos de proteção nacional, regional e internacional dos direitos humanos — como sessões do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, órgãos de tratados e outros fóruns e mecanismos internacionais de direitos humanos;
- v) Criar e implementar estratégias de mobilização sobre temas de interesse comum das Partes, através de publicações, eventos, treinamentos e seminários;
- vi) Participar de ações conjuntas quanto à proteção dos direitos humanos;
- vii) Possibilitar à Defensoria Pública da União solicitar ao ACNUDH seu parecer técnico sobre elaboração ou alteração de legislação e medidas governamentais

## Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos

O Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACNUDH) tem o mandato de promover e proteger o desfrute e a realização plena, para todas as pessoas, de todos os direitos contemplados na Carta das Nações Unidas, bem como nas leis e nos tratados inter-

nacionais de direitos humanos. O ACNUDH realiza o seu trabalho à luz do mandato que lhe foi conferido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em sua resolução 48/141. Sua sede internacional se encontra em Genebra, na Suíça. Já o Escritório Regional do ACNUDH para América do Sul está localizado em Santiago, no Chile, e cobre os seguintes países: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

O Escritório Regional para América do Sul do ACNUDH observa, promove e protege os direitos humanos em vários países da região, por meio do estabelecimento de relações de cooperação, assistência técnica e diálogo permanente com os governos, instituições nacionais de direitos humanos, organizações da sociedade civil, equipes dos países e agências da Organização das Nações Unidas (ONU), entre outros.

O ACNUDH tem o papel de apoiar o trabalho dos mecanismos internacionais de direitos humanos, incluindo o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os órgãos de tratados, visando à plena implementação das obrigações de direitos humanos pelos Estados e a proteção de todos aqueles que enfrentam a violação de direitos humanos garantidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e dos tratados internacionais de direitos humanos e do papel do escritório regional sul-americano em observar, promover e proteger os direitos humanos em 8 países da região, incluindo o Brasil.

O trabalho de capacitação desses atores tem o objetivo de melhorar a promoção e a proteção dos direitos humanos, de acordo com as normas internacionais. As prioridades temáticas do Escritório Regional para América do Sul são: estado de direito e impunidade; segurança pública e violência; todo tipo de discriminação; pobreza; e direitos econômicos, sociais e culturais.



# DPU assina acordo internacional voltado ao acesso à justiça de migrantes e refugiados



**A** Defensoria Pública da União (DPU) celebrou, no dia 25 de novembro de 2020, memorando de entendimento junto ao ICMPD (sigla em inglês para Centro Internacional de Desenvolvimento de Políticas Migratórias), instituição implementadora do programa Migration European Union Expertise (MIEUX+ Initiative) da Comissão Europeia, com objetivo de realizar assistência técnica.

O MIEUX+ apoia organizações regionais, ministérios nacionais, autoridades locais, órgãos parlamentares, atores judiciários e organizações da sociedade civil no aperfeiçoamento da governação e gestão da migração e mobilidade.

O projeto base do acordo visa o aprimoramento de instrumentos de tecnologia da informação para defensores públicos e colaboradores, que atuam na área de tecnologia, visando desenvolver iniciativas inovadoras para ampliar o acesso à justiça de migrantes e refugiados por meio da inteligência artificial.

De acordo com a Organização Internacional para as Migrações – OIM, agência Especializada das Nações Unidas, o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões de pessoas em 2019, um aumento de 51 milhões desde 2010. Atualmente, esta população soma 3,5% da população global, comparado com 2,8% em 2000.

No Brasil, a Constituição Federal atribui à DPU, no Art. 134, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, de forma integral e gratuita, dos necessitados. A missão precípua da

Defensoria é, portanto, oferecer serviço de assistência jurídica gratuita para nacionais e não nacionais que não têm condições de pagar um advogado.

Esta atividade abrange as mais diversas áreas do Direito como assistência jurídica em processos penais, segurança social, família, sucessões, assistência legal a migrantes e refugiados e tutela coletiva de direitos humanos.

A iniciativa do projeto que resultou na assinatura do acordo com o Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias, no âmbito o MIEUX, pela segunda vez no presente ano, surgiu da necessidade de ampliar e aprimorar a atuação da DPU com relação à assistência jurídica e acolhimento de migrantes e solicitantes de refúgio no Brasil, utilizando-se de tecnologias da informação e inteligência artificial.

Como um mecanismo da Comissão Europeia para troca de conhecimento com instituições da África, Ásia, países próximos à Europa e América Latina e Caribe, o objetivo principal do novo projeto a ser implementado será a realização de capacitações na área de defesa e processos de solicitação de refúgio, bem como a produção de recursos audiovisuais para orientação de solicitantes de refúgio.

Diversas instituições têm publicado relatórios sobre o impacto da inteligência artificial na atenção à migrantes. Alguns tratam do processo decisório governamental sobre regularização de migrantes, outros tratam de acesso à justiça com orientações mais ágeis e nos vários idiomas simultaneamente, bem como acesso a oportunidades de trabalho etc. Há uma convergência de

estudos e experiências que confirmam que a inteligência artificial já é uma realidade na assistência jurídica aos migrantes e refugiados.

A parceria com o MIEUX se trata de uma continuação de trabalhos já realizados na área de capacitação para o acolhimento de migrantes e refugiados, fortalecendo e aprimorando a missão da DPU de proteção de direitos humanos e acesso à justiça a populações vulneráveis.

## Iniciativa MIEUX

O MIEUX é uma instância de especialistas que apoia países parceiros e organizações regionais para melhor gerir a migração e a mobilidade através do fornecimento de assistência rápida e personalizada mediante solicitação. A iniciativa conjunta, financiada pela União Europeia e implementada pelo Centro Internacional para o Desenvolvimento de Políticas Migratórias, tem como objetivo geral apoiar as instituições brasileiras, em particular a Defensoria Pública da União, por meio do intercâmbio de conhecimento entre pares para melhor assistir as crianças e adolescentes em situação de migração.

A iniciativa apoia países parceiros e organizações regionais para melhor administrarem questões de migração e mobilidade, por meio da prestação de assistência rápida sob demanda. Desde 2009, mais de 100 países ao redor do mundo se beneficiaram das ações da MIEUX, promovidas por quase 400 especialistas em migração.



# DPU participa de cooperação em Direitos Humanos no Mercosul

**A**Defensoria Pública da União (DPU) participou do memorando de entendimento celebrado em novembro de 2020, entre a Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (RAADH) e a Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (REDPO), o qual fortalecerá os laços de diálogo e cooperação entre as principais autoridades de direitos humanos dos Estados Partes do Mercosul e as Defensorias Públicas Oficiais dessa instância.

Dentre os termos do documento assinado, destaca-se que as Reuniões se comprometem a, entre outros:

- Avançar na construção de uma cooperação permanente, a fim de desenvolver ações futuras, considerando que ambas as reuniões tratam de questões de interesse comum;
- Promover o desenvolvimento de estudos conjuntos a serem propostos ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos - (IPPDH) no âmbito das regulamentações do Mercosul;
- Criar e implementar estratégias para promover questões de

interesse comum para as Partes, através de publicações, treinamentos, conferências e seminários.

A RAADH reúne as principais autoridades em matéria de direitos humanos dos Estados Partes do MERCOSUL, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Estados Associados da Bolívia, Chile, Colômbia e Equador e conta com nove Comissões Permanentes que se dedicam aos mais relevantes temas de DH, a saber: gênero, LGBT, discriminação, racismo e xenofobia, educação e cultura, direitos das pessoas com deficiência, entre outros. Por outro lado, reúne as Defensorias Públicas Oficiais desses Estados Partes que trabalham o acesso à justiça e a proteção dos direitos humanos.

Vale destacar que a REDPO vem trabalhando regularmente diversas parcerias e informes na área de direitos humanos, por exemplo com o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH), e Relatórios das Defensorias sobre Direitos Humanos.

A iniciativa do Memorando de Entendimento RAADH e REDPO é mais um indicador de que o processo de integração pode contribuir para a pro-

moção e proteção dos direitos humanos na região.

**Para mais informações sobre a RAADH**  
(Acesse)

**Para mais informações sobre a REDPO**  
(Acesse)



# Escola Nacional da DPU lança 8ª edição da REDPO

**A** Escola Nacional da Defensoria Pública da União (ENADPU) lançou, em novembro, a 8ª edição da Revista das Defensorias Públicas Oficiais do Mercosul (REDPO), com o tema “Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - DESCA”. A publicação traz artigos relacionados à atuação das Defensorias Públicas dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

A revista tem apresentação do defensor público-geral em exercício, Jair Soares Júnior, e conta com os seguintes artigos (em espanhol).

A 8ª edição da REDPO está disponível para download neste link.



## DPU e UnB encerram capacitação para intérpretes voluntários

**O** curso de capacitação para Interpretação Comunitária, promovido pela Defensoria Pública da União (DPU) e a Universidade de Brasília (UnB), terminou no dia 16 de outubro. O treinamento foi ministrado pela intérprete forense Jaqueline Nordin.

Iniciado em março de 2020, o curso capacitou voluntários para atuarem no atendimento de assistidos estrangeiros. Além de aulas teóricas e práticas sobre interpretação, vários convidados especiais, como juízes, professores, intérpretes e defensores participaram do curso compartilhando ex-

periências e conhecimentos de suas áreas de atuação.

Os voluntários foram capacitados para ajudar na comunicação dos imigrantes recém-chegados no Distrito Federal, que ainda não falam português e buscam os serviços de assistência judicial e extrajudicial gratuitos oferecidos pela DPU.

No encerramento do curso, participaram o subdefensor público-geral federal, Jair Soares Junior, e a diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), irmã Rosita Milesi.

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**  
em exercício  
Jair Soares Júnior

**Equipe técnica da Assessoria Internacional e SubDPGF**

**CAJI:** Tatyana Garcia (coordenadora) e colaboradores estagiários/terceirizados (Alair Júnior).

**CCRI:** Ilana Szabo (coordenadora), Aline Larroyed (Servidora) e colaboradores estagiários/terceirizados (Eduarda Fontes, Jales Caur, Jefferson Acácio e Maria Clara).

**CSDH:** Bruno Queiroz (coordenador) e colaboradores estagiários/terceirizados (Ana Caroline e Geovanna Ribeiro).

**NuTrad:** Bernardina Leal (coordenadora) e estagiários (Adriana Pereira, Emanuel Reis, Micaeli Amaro, Letícia Sá, Júlia Soares).

**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**

**Equipe técnica SubDPGF**

**CCR:** Caio Matos (coordenador) e colaboradores estagiários/terceirizados (Camila Moraes, Claudinete Barros, Jonatas Rodrigues, Rayra Ramos).

**SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**  
Jair Soares Júnior

**Contatos**

Subdefensor Público-Geral Federal  
Secretaria + 55 61 3318-4316

Assessoria Internacional  
CCRI: + 55 61 3318-4364  
CAJI: + 55 61 3318-4380  
CSDH: + 55 61 3318-4378  
NuTrad: + 55 61 3318-1629  
E-mail: internacional@dpu.def.br

CCR: + 55 61 3318-0205

**Endereço: Defensoria Pública da União, no Setor Bancário Sul (SBS), quadra 2, bloco H, lote 14, Edifício Cleto Meirelles (próximo à estação Galeria dos Estados).**